

ACÓRDÃO Nº 18.573, DE 16/06/2009

Processo nº 0840042004-00
 Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí
 Assunto: Prestação de Contas
 Exercício: 2004
 Responsável: Parsifal de Jesus Pontes
 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda
 Decisão: Aprovar à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Parsifal de Jesus Pontes. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.589, DE 18/06/2009

Processo nº 200904828-00
 Origem: PMB / IPAMB
 Assunto: Pensão
 Interessado: Miguel de Castro Costa
 Responsável: Oséas da Silva Júnior – Presidente
 Relator: Cons. Daniel Lavareda
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.591, DE 18/06/2009

Processo nº 200820854-00
 Origem: IAPSM de Cachoeira do Arari
 Assunto: Pensão
 Interessada: Maria Raimunda Rodrigues Siqueira
 Responsável: Selma Lúcia Gusmão Feio
 Relator: Cons. Daniel Lavareda
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.592, DE 18/06/2009

Processo nº 200904532-00
 Origem: Instituto de Previdência dos Servidores de Muaná
 Assunto: Pensão
 Interessados: José Pinheiro Menezes e Allan José Pimenta Menezes
 Responsável: Márcia do Socorro Nogueira Moreira – Presidente
 Relator: Cons. Daniel Lavareda
 Decisão: Registrar. Unanimidade

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 138 A 164. AGOSTO 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21580
EDITAL Nº 138/09**

(Processo nº 1070012002-00)
 De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Dativo Araújo de Almeida.
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dativo Araújo de Almeida, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 24.858,02 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 14.604,36 (quatorze mil, seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
 Belém, 20 de agosto de 2009
 Conselheiro José Carlos Araújo
 Presidente em exercício

EDITAL Nº 139/09

(Processo nº 450011998-00)
 De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cassimiro de Almeida Corrêa.
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cassimiro de Almeida Corrêa, Prefeito Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
 Belém, 20 de agosto de 2009
 Conselheiro José Carlos Araújo
 Presidente em exercício

EDITAL Nº 140/09

(Processo nº 140052004-00)
 De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aldenor Monteiro de Araújo.
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aldenor Monteiro de Araújo, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo

a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
 Belém, 20 de agosto de 2009
 Conselheiro José Carlos Araújo
 Presidente em exercício

EDITAL Nº 141/09

(Processo nº 0020022002-00)
 De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo da Conceição Viana.
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo da Conceição Viana, Presidente da Câmara Municipal de Acará, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.195,00 (seis mil, cento e noventa e cinco reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
 Belém, 20 de agosto de 2009
 Conselheiro José Carlos Araújo
 Presidente em exercício

EDITAL Nº 142/09

(Processo nº 770022003-00)
 De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Silas Melo da Cunha.
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Silas Melo da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.699,67 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
 Belém, 20 de agosto de 2009
 Conselheiro José Carlos Araújo
 Presidente em exercício

EDITAL Nº 143/09

(Processo nº 510022006-00)
 De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Clélia Helena G. Óbidos.
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Clélia Helena G. Óbidos, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.815,00 (dois mil, oitocentos e quinze reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
 Belém, 20 de agosto de 2009
 Conselheiro José Carlos Araújo
 Presidente em exercício

EDITAL Nº 144/09

(Processo nº 050022002-00)
 De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Ribeiro Moura.
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Ribeiro Moura, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
 Belém, 20 de agosto de 2009
 Conselheiro José Carlos Araújo
 Presidente em exercício

EDITAL Nº 145/09

(Processo nº 992142002-00)
 De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Francisca Soares Schommer.
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Francisca Soares Schommer, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, no exercício financeiro de 2002,

para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
 Belém, 20 de agosto de 2009
 Conselheiro José Carlos Araújo
 Presidente em exercício

EDITAL Nº 146/09

(Processo nº 450022004-00)
 De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Paulo Vasconcelos Farias.
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Paulo Vasconcelos Farias, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 65.656,94 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 8.256,80 (oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
 Belém, 20 de agosto de 2009
 Conselheiro José Carlos Araújo
 Presidente em exercício

EDITAL Nº 147/09

(Processo nº 010022004-00)
 De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Miguel Pompeu Ferreira Maués.
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Pompeu Ferreira Maués, Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba, no exercício financeiro de 2004/ Tomada de Contas, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 228.377,00 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e sete reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.986,35 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
 Belém, 20 de agosto de 2009
 Conselheiro José Carlos Araújo
 Presidente em exercício

EDITAL Nº 148/09

(Processo nº 0142032001-00)
 De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José de Andrade Raiol.
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José de Andrade Raiol, Presidente da Companhia de Transporte de Belém/CTBEL, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
 Belém, 20 de agosto de 2009
 Conselheiro José Carlos Araújo
 Presidente em exercício

EDITAL Nº 149/09

(Processo nº 1330062003-00)
 De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademir Fonseca de Oliveira.
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Fonseca de Oliveira, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
 Belém, 20 de agosto de 2009
 Conselheiro José Carlos Araújo
 Presidente em exercício

CONTINUA NO CADERNO 7